

PORTARIA Nº 108/2024
22 DE JANEIRO DE 2024

**Concede Licença a servidora que
especifica e dá providências
correlatas**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ELIANE AMADO GARANGAU DE ANDRADE**, Licença Especial pelo período de 01 (Um) mês compreendido entre 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2024, referente ao 1º mês do 7º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro do corrente mês.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ILEM-YA8T-XCRM-9IY4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/01/2024 é(são) :

- Ronaldo Botelho Guimarães - 22/01/2024 12:10:00 (Docflow)